



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 18 de outubro de 2013 - Nº 4478

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.155

**ALTERADISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 22.945, DE 12 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS – GAE, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 1º, incisos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Decreto nº 22.945, de 12 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**I - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação** – representante da área de habitação;

**Titular:** Aline Aridi Ferreira de Lima Freitas

**Suplente:** Paulo Ney Ferreira da Silva

**II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – representante da área de desenvolvimento e planejamento urbano;

**Titular:** Juarez Farid Aarão Junior

**Suplente:** (...)

**III – (...)**

**IV - Secretaria Municipal de Saúde** – representante da área de saúde;

**Titular:** Emerson de Amorim Ribeiro

**Suplente:** Alessandro Ribeiro Gentil

**V - Secretaria Municipal de Educação** – representante da área de educação;

**Titular:** (...)

**Suplente:** Ana Paula Guilherme Silva

**VI - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** - representante da área de serviços urbanos;

**Titular:** (...)

**Suplente:** Marco Antônio Gomes

**VII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** - representante da área de esporte e lazer;

**Titular:** Joana Olegário de Oliveira Fabre

**Suplente:** Firmino de Araújo Filho

**VIII - Secretaria Municipal de Obras** – representante da área de projetos e execução das obras;

**Titular:** Paulo César dos Santos

**Suplente:** Ediléia Gomes Bosio

**IX - Secretaria Municipal de Fazenda** – representante da área de tributos e cadastro imobiliário;

**Titular:** (...)

**Suplente:** Cristina Alacrino Machado Barboza

**X - Procuradoria Geral do Município** – representante da área jurídica.

**Titular:** (...)

**Suplente:** Bárbara Di Fini Xavier”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 794/2013

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a autorização para autocondução dos servidores abaixo arrolados, em conformidade com o Decreto nº 24.126/2013 .

NOME	PORTARIA
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	Portaria nº 704/2013
EVERTON COSTA REZENDE	Portaria nº 769/2013
MARIO SERGIO DA SILVA	Portaria nº 576/2013
FLAVIO MARTINS ROSA	Portaria nº 576/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2013.

**ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes  
Decreto nº 23.597/2013

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 798/2013****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2013.

**ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes  
Decreto nº 23.597/2013

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SEMUS	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19113/2013
ANDERSON PEIXOTO BERNABÉ	SEME	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19371/2013
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	SEME	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19371/2013 2-19371/2013
CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS	SEME	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19371/2013
ANDREA LUGON RIGON CALEGÁRIO	SEME	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19371/2013
BRAZ BARROS DA SILVA	SEMO	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19372/2013
ALCINÉLIO DOS SANTOS	SEMO	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19372/2013

ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEMO	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19372/2013
GILVANDRO GAVA	SEMO	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19372/2013
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19372/2013
TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	07/10/2013 a 31/12/2013	2-19372/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 230/2013.

**CONTRATADA:** SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (Amassadeira de Pães e Outros) especificações do Anexo I, Itens nº 002, 003, 004, 005, 006, 012 e 014, do Edital de Pregão nº 031/2013.

**VALOR:** R\$ 22.768,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 012/2012 - ADERES – Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.606.0026.2.136**, Despesa: **4.4.90.52.14.00**.

Fonte de Recurso: **350112680000** – SEMAG-ADERES EXTENSÃO RURAL AGR. FAMILIAR

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 26.343/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 231/2013.

**CONTRATADA:** INECOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (Amassadeira de Pães e Outros) especificações do Anexo I, Item nº 013, do Edital de Pregão nº 031/2013.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 012/2012 - ADERES – Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e

do Empreendedorismo, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.606.0026.2.136**,  
Despesa: **4.4.90.52.14.00**.

Fonte de Recurso: **350112680000** – **SEMAG-ADERES  
EXTENSÃO RURAL AGR. FAMILIAR**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Franciscnay França do Amaral – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 26.341/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 232/2013.

**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (Amassadeira de Pães e Outros) especificações do Anexo I, Itens nº 001, 007, 008, 009, 010, 011 e 015, do Edital de Pregão nº 031/2013.

**VALOR:** R\$ 7.906,00 (sete mil, novecentos e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 012/2012 - ADERES – Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.606.0026.2.136**,  
Despesa: **4.4.90.52.14.00**.

Fonte de Recurso: **350112680000** – **SEMAG-ADERES  
EXTENSÃO RURAL AGR. FAMILIAR**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Carlos Alberto Soares Melo – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 26.340/2013.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Pregão nº. 050/2013**

Processo Administrativo nº. 19887/2013

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Ônibus

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho

em favor das empresas vencedoras:

Reis Transportes Ltda.	RS	5.800,00
------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.800,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Pregão nº. 057/2013**

Processos Administrativos nºs. 25243, 25248 e 25433/2013

**Objeto:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	31.034,00
Eletrosom Ltda.	RS	2.465,00
Kennedy Digit@l Informática Ltda.	RS	660,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	34.159,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Pregão nº. 058/2013**

Processos Administrativos nºs. 20566 e 20567/2013

**Objeto:** Aquisição de Cortina e Varão

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Eletrosom Ltda.	RS	2.640,00
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	1.040,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.680,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 060/2013**

Processo Administrativo nº. 28669/2013

**Objeto:** Aquisição de Material Educativo e Esportivo

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda.	RS	11.232,00
CRR Com. Var. de Artigos Esportivos Ltda.	RS	9.536,40
J. A. Galito	RS	3.490,56
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	6.033,96
RM Comercial Sports Ltda - ME	RS	10.648,80
UNISUL COMÉRCIO - EIRELI ME	RS	1.053,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>41.994,72</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 062/2013**

Processos Administrativos nºs. 25246 e 25589/2013.

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários e Aparelho Doméstico.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda.	RS	6.530,00
Eletrosom Ltda.	RS	3.760,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>10.290,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**IPACI****PORTARIA Nº. 413/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ÁUREA REGIA WANDERMUREM LOPES	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	2 dias	10/10/2013	34408/2013
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	5 dias	7/10/2013	34314/2013
GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA	Professor PEB A IV V B 10 D	SEME	10 dias	8/10/2013	34407/2013
LUCIANO MELO DEPES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	30 dias	9/10/2013	34240/2013
MARILZA PASCHOAL BRITES	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	10 dias	10/10/2013	34483/2013
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	1 dia	10/10/2013	34462/2013
MICHELE FARIAS	Agente de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	8 dias	4/10/2013	34222/2013
SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPÓLITO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	30 dias	7/10/2013	34409/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de outubro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº. 414/2013****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **LUCIANO MELO DEPES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 8 de novembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 34.240, de 9/10/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de outubro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 7 de dezembro de 2013 com retorno ao trabalho no dia 8 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de outubro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº. 415/2013**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SUELY CORREIA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 64 (sessenta) dias, a contar de 4 de outubro de 2013, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 34.688, de 11/10/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 11 de outubro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 6 de dezembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir de 7 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de outubro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 287/2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos da Lei 6717/2012, alterar o quadro de Assessores de Gabinete Parlamentar, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passando a vigorar da seguinte forma, a partir de 16/10/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	AGP 03
JOSÉ COSTA BOECHAT	AGP 03
THALITA PASCHOAL DE OLIVEIRA	AGP 03

**Art. 2º** – A Assessora abaixo, designada para cumprir jornada externa, diretamente nas comunidades, passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos, a partir de 16/10/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
ELISANGELA CHAMNON DE SOUZA	AGP 01

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**

**Presidente**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2013.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nos termos do art. 170, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Vereador Luis Guimarães de Oliveira, no período de 14/10/2013 a 10/02/2014 conforme requerimento protocolado sob o nº 12712/2013 e atestado médico apresentado.

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2013.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**

**Presidente**

**CARLOS RENATO LINO**

**Vice-Presidente**

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

**1º Secretário**

**LUCAS MOULAIS**

**2º Secretário**



# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**